

**PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO  
PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2023**

**Comunicado Nº 1**

Prezado(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do(a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Colégio Católica Padre de Man – CCPM** no intuito de obter eficácia de participação dos candidatos no processo de renovação da Bolsa Social de Estudo para 2023, orienta sobre as próximas etapas do processo, a saber:

1) O agendamento para entrega da documentação descrita no Anexo III, do 12º Edital Unificado para a Educação Básica, ocorrerá nas datas de **15 de julho de 2022 a 19 de julho de 2022**, o Responsável Legal e/ou Financeiro do(a) Candidato(a) deverá realizar contato com o PCB, exclusivamente através do número telefônico: **(31) 3846-5500 opção 4** ou **(31) 3846-5690**, nos horários das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

2) A data e horário agendado para entrega da documentação deve ser integralmente observado e cumprido pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro. Não haverá reagendamento, assim, fique atento!

3) Importante informar que conforme item 8.7 do 12º Edital normativo “*O não agendamento pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro convocado, ensejará o desligamento automático do mesmo no processo seletivo de renovação do benefício*”.

4) A entrega da documentação comprobatória se dará de forma presencial ao setor PCB no bloco B, na Av. Presidente Tancredo Neves Nº 3500 - Bairro Universitário - Coronel Fabriciano/MG, nas datas **25 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022** nos horários previamente agendados. Se atente a documentação exigida e a ordem constante no “*checklist*”, esse encontra-se publicado no site da instituição.

5) O candidato (a), que comprovadamente integre o grupo de risco (Portaria Conjunta ME e MS nº 20 de 18 de junho de 2020) deverá enviar por e-mail, a documentação e Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo devidamente preenchido e assinado, através do endereço eletrônico: [pcbunileste@unileste.edu.br](mailto:pcbunileste@unileste.edu.br) conforme edital, as cópias digitalizadas devem estar em formato **PDF** de **todos** os documentos solicitados de **todas** as pessoas que compõem o grupo familiar, sendo

imprescindível manter a ordem de envio no e-mail, conforme “*Checklist*”. Não serão aceitas fotos da documentação e *prints* fora do formato PDF.

6) O recebimento dos documentos pelo PCB da Unidade de Missão não significa que os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao **PCB**, telefone **((31) 3846-5500 opção 4 ou (31) 3846-5690** de **segunda-feira a sexta-feira** nos seguintes horários **08h às 12h e das 13h às 17h** ou através do e-mail: [pcbunileste@unileste.edu.br](mailto:pcbunileste@unileste.edu.br).

**Programa de Concessão de Benefício - PCB**